

Mensagem nº 178 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, a Resolução nº 23, de 2024, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 3 de setembro de 2024, que “Autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) a contratar operação de crédito externo com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 6 de setembro de 2024.

Senado Federal, em 6 de setembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

PRESIDENCIA DA REPUBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg	
às 15 h 45 min	
do dia 06 / 09 / 24	
Por: [assinatura]	